



Universidade do Minho
Reitoria

Despacho RT/C-10/2021

Segunda alteração do
Doutoramento em
Engenharia Biomédica

O Doutoramento em Engenharia Biomédica foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 02 de março de 2011 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2393/2011, em 18 de março.

O ciclo de estudos foi avaliado no quadro de avaliação de ciclos de estudos em funcionamento e acreditado, por decisão do Conselho de Administração da A3ES, publicada em 14 de janeiro de 2016 e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 2393/2011/AL01, em 14 de julho de 2017, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C - 42/2017, de 03 de agosto.

O ciclo de estudos foi novamente avaliado e acreditado, por decisão do Conselho de Administração da A3ES, publicada em 15 de setembro de 2020 e registado pela DGES com o registo o n.º R/A-Ef 2393/2011/AL02, em 14 de outubro de 2020.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro:

- Aprovo a estrutura curricular e o plano de estudos do Doutoramento em Engenharia Biomédica anexos a este despacho;
- Determino que a estrutura curricular e o plano de estudos, anexos ao presente despacho entrem em vigor, para todos os anos do curso, no ano letivo de 2021/2022;
- Revogo o despacho RT/C - 42/2017, de 03 de agosto, com efeitos a partir do final do ano letivo 2020/2021.

O Reitor da Universidade do Minho,

ANEXO

1. Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho
2. Unidade orgânica: Escola de Engenharia
3. Grau: Doutor
4. Ciclo de estudos: Doutoramento em Engenharia Biomédica
5. Área científica predominante: Engenharia Biomédica
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 240
7. Duração normal do ciclo de estudos: 8 semestres
8. Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
9. Estrutura curricular

QUADRO N°1
Estrutura curricular do Doutoramento em Engenharia Biomédica

Área científica	Sigla	Créditos		Observações
		Obrigatórios	Opcionais	
Engenharia Biomédica	EBIOM	240		
Subtotal		240		
Total		240		

10. Plano de estudos

QUADRO N°2
Doutoramento em Engenharia Biomédica - Plano de estudos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Projeto de Tese em Engenharia Biomédica	EBIOM	1.º Semestre	840							30		30	
Tese em Engenharia Biomédica	EBIOM	2.º a 8.º Semestre	5880							210		210	2º a 8º Semestre: 30 ECTS por Semestre

11. Regime de precedências

Não está previsto nenhum regime de precedências.

12 Transição entre planos de estudos

12.1 Regras de transição do anterior para o novo plano de estudos

O novo plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2021/2022, para todos os anos curriculares do curso

12.2 Creditação da formação obtida no âmbito do plano de estudos anterior

Os estudantes ficam dispensados de realizar as UC concluídas no âmbito do plano de estudos anterior e que se mantêm no novo plano de estudos, podendo ser-lhes creditadas outras UC nos termos da legislação em vigor